



## **Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis**

**Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83**  
**Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281**

### **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2017 DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2017.**

Aos trinta dias do mês de maio do ano de 2017, às dezenove horas (19:00), na Câmara Municipal de Lidianópolis, atendendo convocação do Presidente da Câmara, Sr. Dorival Caetani, afixada em editais em órgãos públicos e comerciais. Reuniram-se em Audiência Pública os Vereadores, representantes do Executivo Municipal e comunidade em geral, em atendimento aos artigos 48 e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei complementar 101/2000, com o objetivo de apresentar o resultado das metas do Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2017, da Gestão Pública Municipal, extraídas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, da Programação Financeira do Cronograma de Desembolso e da Execução Orçamentária no exercício de 2017. Coordenou os trabalhos o Senhor Edmauro Watanabe, para a explanação da situação econômica e financeira do Município, o qual agradeceu aos que se fizeram presentes e explicou os objetivos desta Audiência Pública. Demonstrou a avaliação dos resultados do Primeiro quadrimestre de 2017 com base nos elementos de planejamento e na execução orçamentária contabilizados pela administração. Detalhou as arrecadações do período, apresentando-as quanto às receitas tributárias, patrimonial, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes e de capital. Igualmente o fez com as despesas executadas, apresentando-as por grupo: despesas correntes (pessoal e encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e outras despesas correntes) e de capital (investimentos e amortização da dívida) e ainda por departamento. Informou que de acordo com os dados contábeis obtidos, as RECEITAS ARRECADADAS foram de R\$ 4.874.640,64 (Quatro milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) e as DESPESAS EMPENHADAS foram de R\$ 3.775.700,77 (Três milhões, setecentos e setenta e cinco mil, setecentos reais e setenta e sete centavos), no período de janeiro a abril de 2017. Apresentou também os índices aplicados em SAÚDE, os quais atingiram 17,51% da Receita, ficando dentro do que a lei de responsabilidade fiscal exige que é de no mínimo 15%, e os limites aplicados na EDUCAÇÃO que representaram 22,16% da receita, sendo que a lei exige no mínimo 25%, devendo se atentar para que seja aplicado o mínimo exigido em lei. As DESPESAS com PESSOAL totalizaram o valor de R\$ 6.914.834,74 (Seis milhões, novecentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), representando assim 47,29% da Receita corrente Líquida. Feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre, o Sr. Edmauro falou sobre a importância do cumprimento das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/01. O senhor Edmauro deixou espaço para eventuais questionamentos, não havendo indagações, agradeceu a atenção de todos e não havendo nada mais a tratar declarou encerrada a audiência pública, determinando que esta Ata fosse lavrada, a qual lida e achada conforme será assinada pelos presentes. Câmara Municipal de Lidianópolis, 30 de maio de 2017.

  
**Luciana de Jesus Maia**  
Presidente C. F.O.

  
**Odair José Bovo**  
Relator C. F.O.

  
**Isabel Lourenço Oliveira**  
Membro C. F.O.



## **Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis**

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83  
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

# **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

## **Audiência Pública**

**1º QUADRIMESTRE/2017**

### **PARECER CONCLUSIVO**

**A Comissão de FINANÇAS e ORÇAMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:**

I – O Poder Executivo de Lidianópolis atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º., Parágrafo 4º., da LRF;

II – A **Audiência Pública** foi realizada na data de **30/05/2017**, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;

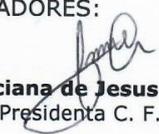
III – Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais o Poder Executivo apresenta ainda outros Demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

Emite **PARECER APROVANDO** o cumprimento das metas apresentado nesta Audiência Pública e considerando atendidas a exigências do Artigo 9º, Parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois esta Comissão após análise de toda a documentação apresentada em Audiência Pública, verificou-se que apresentação gráfica da receita e despesa está equilibrada e quantos o índice da **SAÚDE** ficou demonstrado que a aplicação foi de **17,51%** e na **EDUCAÇÃO** o índice de **22,16%** evidenciado que mesmo não tendo completado o que a lei determina, não estava incluso nos custos as 12 (doze) professoras contratadas pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, o que poderá ser concluído o diferencial do percentual mínimo até o final de ano. Com relação aos **GASTOS DE PESSOAL** apresenta um gasto consolidado de **47,29%**, portanto, dentro do limite prudencial trazido na lei de responsabilidade fiscal.

É nosso Parecer!

Sala das Comissões, aos **14** de **junho** de **2017**.

VEREADORES:

  
**Luciana de Jesus Maia**  
Presidente C. F.O.

  
**Odair José Boyo**  
Relator C. F.O.

  
**Isabel Lourenço Oliveira**  
Membro C. F.O.



## **Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis**

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83  
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281



# **MESA DIRETORA**

## **Audiência Pública**

### **1º QUADRIMESTRE/2017**

## **PARECER CONCLUSIVO**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LIDIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59º., da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:**

I – O Poder Executivo de Lidianópolis atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º., Parágrafo 4º., da LRF;

II – A **Audiência Pública** foi realizada na data de **30/05/2017**, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;

III – Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais o Poder Executivo apresenta ainda outros Demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

Emite **PARECER APROVANDO** o cumprimento das metas apresentado nesta Audiência Pública e considerando atendidas a exigências do Artigo 9º, Parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois esta Comissão após análise de toda a documentação apresentada em Audiência Pública, verificou-se que apresentação gráfica da receita e despesa está equilibrada e quantos o índice da **SAÚDE** ficou demonstrado que a aplicação foi de **17,51%** e na **EDUCAÇÃO** o índice de **22,16%** evidenciado que mesmo não tendo completado o que a lei determina, não estava incluso nos custos as 12 (doze) professoras contratadas pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, o que poderá ser concluído o diferencial do percentual mínimo ate o final de ano. Com relação aos **GASTOS DE PESSOAL** apresenta um gasto consolidado de **47,29%**, portanto, dentro do limite prudencial trazido na lei de responsabilidade fiscal.

É nosso Parecer!

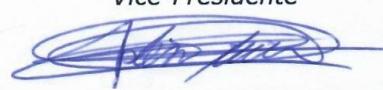
Sala das Comissões, aos **14 de junho de 2017**.

VEREADORES:

  
**Dorival Caetani**  
Presidente

  
**Odair José Bovo**  
1º Secretário

  
**Antônio Augusto Maciel Filho**  
Vice-Presidente

  
**Ademir Aparecido Cândido**  
2º Secretário



**Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.**

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83  
Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

**EDITAL Nº 002/2017**

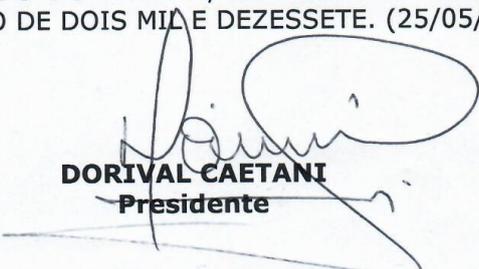
**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, **Sr. DORIVAL CAETANI** no uso de suas atribuições legais, Torna-se Público.

**CONVIDA**, toda a população do Município de Lidianópolis, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE ao 1º QUADRIMESTRE DE 2017**, de que trata o Artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar (Lei de Responsabilidade Fiscal) nº001/2000, de 04/05/2000, a realizar-se no dia **30 de maio de 2017, Terça-feira, as 19:00 (Dezenove horas)**, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores, na Rua Juscelino Kubitschek, 327, centro, Lidianópolis-Pr.

Esperando poder contar com a costumada atenção de Vossas Senhorias ao disposto, colhemos da oportunidade para externar os nossos protestos da mais alta estima e superior consideração.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE. (25/05/2017).

  
**DORIVAL CAETANI**  
Presidente

# PUBLICAÇÃO LEGAL

SEXTA-FEIRA,  
26 DE MAIO DE 2017

TRIBUNA  
DO SUCESSO

**ILTON SHIGUEMI KURODA**  
Prefeito Municipal

Avenida São Paulo nº 45 - Centro - CEP: 86850-000  
Fone/Fax (43) 34651382 / 34651420

**Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí**  
Estado do Paraná  
CNPJ Nº 80.059.264/0001-50

DECRETO Nº 244/2017

SÚMULA: **CONCEDE FG-FUNÇÃO GRATIFICADA DE NÍVEL 3) AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ, Paraná, Sr. ILTON SHIGUEMI KURODA, no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 2, V da Lei nº 201/2000 de 04/05/2000 e Art.54,III, 63,I, 64, 65 e 66 da Lei Municipal nº 12/06/98, alterada pela Lei nº 664/2013.

DECRETA:

Art.1º: Fica concedido ao Servidor **Bruno Alves de** ocupante do cargo efetivo de **Serviços Gerais**, nesta Municipalidade, de 15%(quinze por cento) do seu vencimento, não se incorporando.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo em 01/05/2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CONHECIMENTO, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Maio de 2017.

**ILTON SHIGUEMI KURODA**  
Prefeito Municipal

Avenida São Paulo nº 45 - Centro - CEP: 86850-000  
Fone/Fax (43) 34651382 / 34651420

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**

E-mail: [prcalifornia@uni.com.br](mailto:prcalifornia@uni.com.br)  
Rua 17 de dezembro, 149 - Caixa Postal 15 - Telefone (43) 3429-1242  
FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

Extrato da Ata nº047/2017  
Processo Licitatório nº 037/2017  
Modalidade Pregão Presencial nº 023/2017

Objeto: Pregão para aquisição de medicamentos.  
EGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei. O valor adquirido foi realizado através do prego realizado no dia 10/05/2017, às 08:30h na Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R\$ 436.580,90 e frotina e seis mil, quinhentos e oitenta reais e noventa centavos).  
A. D. DAMINELLI - EIRELI CNPJ: 10.749.758/0001-80  
R\$ 70.802,00 (Setenta Mil, oitocentos e dois reais).  
LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

917

Art.1º: Fica designada, Sr. **Fernando de** ocupante do cargo efetivo de **Assessoria** Municipalidade, Gratificação de 30% do seu vencimento, não se incorporando.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo em 01/05/2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CONHECIMENTO, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Maio de 2017.

Avenida São Paulo nº 45  
Fone/Fax (43) 34651382 / 34651420



**Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí**  
Estado do Paraná  
CNPJ Nº 80.059.264/0001-50

DECRETO Nº 244/2017

SÚMULA: **CONCEDE FG-FUNÇÃO GRATIFICADA DE NÍVEL 3) AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ, Paraná, Sr. ILTON SHIGUEMI KURODA, no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 2, V da Lei Municipal nº 201/2000 de 04/05/2000 e Art. 54, III, 63, I, 64, 65 e 66 da Lei Municipal nº 12/06/98, alterada pela Lei nº 664/2013.

DECRETA:

Art.1º: Fica concedido ao Servidor **Godoy**, ocupante do cargo efetivo de **Assessoria** Municipalidade, Gratificação de 25% do seu vencimento, não se incorporando.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo em 01/05/2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CONHECIMENTO, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Maio de 2017.

Avenida São Paulo nº 45  
Fone/Fax (43) 34651382 / 34651420

PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 01.612.413/0001-80 = Av. Rio Branco, S/N = CEP 86848-000  
FONE/FAX (43) 3467.11.10 e Fones 3467.1000 - 3467.1047

DECRETO Nº 071 /2017.

SÚMULA: **Designa a Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. Gerônimo José Carneiro Rosa, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Srª **Nilza Mara de Oliveira Carneiro Rosa**, portadora do RG: nº 5.592.355-9/SSP/PR. CPF: nº 830.043.439-91, para responder pela Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de conformidade com que dispõe a Lei Municipal nº 402/2014 art. 60 a 72.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos dias 22 de maio de 2017.

**GERÔNIO JOSÉ CARNEIRO ROSA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr**  
Estado do Paraná - CNPJ/ME nº 72.483.597/0001-83  
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP 86.800-000 - Fone (43) 3475-2001

EDITAL Nº 002/2017

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, Sr. **DORIVAL CAETANI** no uso de suas atribuições legais, Torna-se Público.

CONVIDA, toda a população do Município de Lidianópolis, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE ao 1º QUADRIMESTRE DE 2017**, de que trata o Artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar (Lei de Responsabilidade Fiscal) nº001/2000, de 04/05/2000, a realizar-se no dia **30 de maio de 2017, Terça-feira, às 19:00 (Dezenove horas)**, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores, na Rua Juscelino Kubitschek, 327, centro, Lidianópolis-Pr.

Esperando poder contar com a costumada atenção de Vossas Senhorias ao disposto, colhemos da oportunidade para externar os nossos protestos da mais alta estima e superior consideração.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE. (25/05/2017).

**DORIVAL CAETANI**  
Presidente



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**



## **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Demonstração dos Resultados  
1º Quadrimestre de 2017**

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

## **MANDAMENTO LEGAL**

Art.. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal - § 4º

### **BASE LEGAL**

- **Constituição Federal**
- **Lei Complementar nº 101/00 (LRF)**
- **Lei Federal nº 4.320/64**
- **Lei Orgânica do Município**
- **Lei Municipal PPA 2010-2017**
- **Lei Municipal LDO 2017**
- **Lei Municipal LOA 2017**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

### **RECEITA TOTAL ARRECADADA – Exercício 2017**

<b>Receita Orçamentária</b>	<b>Prevista</b>	<b>Arrecadada</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.781.300,00</b>	<b>4.526.769,64</b>
Receita Tributária	190.000,00	163.843,73
Receita Contribuições	50.000,00	39.070,07
Receita Patrimonial	1.300,00	92.771,70
Receita Serviços	20.000,00	9.697,62
Transferências Correntes	4.500.000,00	4.217.797,81
Outras receitas correntes	20.000,00	3.558,71
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>347.871,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,0	0,00
Transferências de Capital	0,00	347.871,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.781.300,00</b>	<b>4.874.640,64</b>

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

### **DESPESA TOTAL – Categoria Econômica**

<b>Grupo da Despesa</b>	<b>Previsão R\$</b>	<b>Executado R\$</b>
<b>3. DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.460.000,00</b>	<b>3.692.858,84</b>
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	2.850.000,00	2.293.782,75
3.2 Juros e Encargos da Divida	10.000,00	8.105,99
3.3 Outras Despesas Correntes	1.600.000,00	1.391.060,10
<b>4. DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>135.000,00</b>	<b>82.841,93</b>
4.4 Investimentos	100.000,00	51.698,28
4.6 Amortização da Dívida	35.000,00	31.143,65
<b>TOTAL</b>	<b>4.595.000,00</b>	<b>3.775.700,77</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

<b>Secretaria</b>	<b>Acumulado</b>
Legislativo Municipal	182.096,59
Gabinete do Prefeito	88.039,34
Secretaria de Administração e Planejamento	453.251,98
Secretaria de Finanças	186.176,80
Secretaria de Saúde	1.050.643,89
Secretaria de Educação e Cultura	843.990,10
Secretaria de Assistência Social	221.286,03
Secretaria de Viação	273.916,89
Secretaria de Agricultura , Meio-Ambiente e Pesca	76.510,92
Secretaria de Esportes	22.511,93
Secretaria de Obras	34.630,99
Secretaria de Urbanismo	211.135,23
Procuradoria Geral do Municipio	20.371,38
Controladoria Interna	35.367,35
Secretaria Municipal de Licitação e Compras	75.771,35
<b>TOTAL</b>	<b>3.775.700,77</b>

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

### **Resultado Orçamentário do Exercício (GERAL)**

<b>TÍTULO</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>Receitas Realizadas</b>	<b>4.874.640,64</b>
<b>(-) Despesas</b>	<b>3.775.700,77</b>
<b>Resultado do Quadrimestre</b>	<b>1.098.939,87</b>

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

### **Receita Corrente Líquida (RCL) 05/2016 a 04/2017**

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.965.682,58</b>
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>2.342.243,54</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>14.623.439,04</b>

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

### **DESPESAS COM PESSOAL - Exercício Móvel – 05/2016 à 04/2017**

**Artigos 19,20 e 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal**

<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>14.623.439,04</b>
<b>Despesa com Pessoal</b>	<b>6.914.834,74</b>
<b>Limite Máximo</b>	<b>54,00%</b>
<b>Limite Prudencial</b>	<b>51,30%</b>
<b>Percentual Aplicado</b>	<b>47,29%</b>

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

### **DESPESAS COM PESSOAL -**

#### **Comparativo do Percentual Aplicado**

<b>1º Quadrimestre 2016</b>	<b>48,89%</b>
<b>2º Quadrimestre 2016</b>	<b>52,78%</b>
<b>3º Quadrimestre 2016</b>	<b>48,07%</b>
<b>1º Quadrimestre 2017</b>	<b>47,29%</b>

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

### **DESPESAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Janeiro à Abril de 2017**

<b>Discriminação</b>	<b>Valor R\$</b>
Vencimentos / Salário	116.835,38
Obrigações Patronais	26.548,48
Material de distribuição gratuita	5.409,52
Material de Consumo	36.211,01
Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	18.481,10
Passagens e Despesas com Locomoção	1.653,61
Equipamento e Material Permanente	16.146,93
<b>T O T A L</b>	<b>221.286,03</b>

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

### **Despesas por fonte – Assistência Social**

**Janeiro à Abril de 2017**

<b>Receita</b>	<b>Valor R\$</b>
Recursos Livres	145.052,26
Proteção Social Básica (SUAS) Fonte 934	31.071,07
Proteção Social Especial (SUAS) Fonte 935	32.346,48
Qualificação da Gestão SUAS Fonte 936	0,00
Proteção Social Especial Média Complexidade fonte 938	11.711,85
Outras Fontes	1.104,37
<b>T O T A L</b>	<b>221.286,03</b>

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

### **DESPESAS COM EDUCAÇÃO POR CATEGORIA ECÔNOMICA**

**Janeiro à Abril de 2017**

<b>Discriminação</b>	<b>Valor R\$</b>
Remuneração / vencimentos	512.180,86
Obrigacoes patronais	112.935,29
Diárias	2.383,75
Material de Distribuição Gratuita	49.591,57
Material de Consumo	95.894,25
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	66.577,98
Equipamento e Material Permanente	4.426,40
<b>T O T A L</b>	<b>843.990,10</b>

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

### **DESPESAS COM EDUCAÇÃO POR FONTE**

**Janeiro à Abril de 2017**

<b>FONTE</b>	<b>Valor R\$</b>
FUNDEB	453.149,48
Recursos Livres	17.990,59
Despesas Vinculadas às Receitas de Transferências 5%	191.939,03
Despesas Vinculadas às Receitas de Impostos 25%	124.328,31
Recursos FNDE	37.585,45
Recursos SEED	18.997,24
<b>TOTAL</b>	<b>843.990,10</b>

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

### **DESPESAS DO FUNDEB**

**Janeiro à Abril de 2017**

<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>VALOR R\$</b>
FUNDEB 60%	299.206,38
FUNDEB 40%	153.943,10
<b>T O T A L</b>	<b>453.149,48</b>

	<b>Limite Mínimo</b>	<b>Aplicação</b>
<b>Remuneração dos profissionais magistério</b>	<b>60%</b>	<b>49,03%</b>

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

### **FUNDEB 60%**

**Janeiro à Abril de 2017**

<b>Despesa</b>	<b>VALOR R\$</b>
Vencimentos e Vantagens Fixas	243.648,92
Obrigações Patronais	55.557,46
<b>T O T A L</b>	<b>299.206,38</b>

<b>Folha de Pagamento média</b>	<b>Encargos mensais</b>	<b>Média mensal</b>
<b>60.912,23</b>	<b>13.889,37</b>	<b>74.801,60</b>

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

### **GASTOS COM EDUCAÇÃO**

**Artigo 72 da Lei Federal nº. 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação  
e Inciso II, § único do art. 1o da Lei Federal 11.494/2007**

**Janeiro à Abril de 2017**

	<b>Limite mínimo</b>	<b>Aplicação</b>
<b>Educação</b>	25%	22,16%

## **PRINCIPAIS DESPESAS (GERAL)**

<b>Despesa</b>	<b>Valor</b>
FOLHA DE PAGAMENTO	1.860.005,01
OBRIGACOES PATRONAIS	414.257,70
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	8.015,99
DIÁRIAS	25.472,50
COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	177.084,17
MEDICAMENTOS/MATERIAL HOSPITALAR/ODONTO	64.321,59
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS	60.688,71
MATERIAL DE EXPEDIENTE	43.821,27
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	20.541,29
AQUISIÇÃO DE PNEUS	46.613,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	87.811,10
SERV. MANUTENCAO DE VEICULOS	24.587,67
SERV. ENERGIA ELETRICA	42.110,63
SERV. AGUA E ESGOTO	15.478,04
SERV. TELECOMUNICACAO	16.980,30
SERV. MÉDICO – HOSPITALAR/LABORATORIAL	215.657,07
CONTRIBUICAO AO PASEP	73.428,79

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

### **PRINCIPAIS RECEITAS ARRECADADAS**

<b>Receita Orçamentária</b>	<b>Arrecadada</b>	<b>%</b>
IPTU	17.737,51	0,36
IRRF	34.163,22	0,70
ITBI	81.489,92	1,67
ISS	18.824,97	0,39
TAXAS	61.864,20	1,27
FPM	2.814.274,99	52,14
ITR	4.491,33	0,09
FUNDO ESPECIAL PETROLEO	31.524,00	0,65
ICMS	994.384,82	18,42
IPVA	265.450,46	4,92
<b>DEDUÇÃO FUNDEB</b>	<b>819.610,98</b>	<b>15,18</b>
FUNDEB	580.653,12	10,76
Fundo Exportação	13.051,90	0,24
CIDE	10.513,83	0,22

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

### **PRINCIPAIS RECEITAS ARRECADADAS**

<b>Receita Orçamentária</b>	<b>Arrecadada</b>	<b>%</b>
Transf. FNS	150.442,54	3,09
Transf. FNAS	76.442,40	1,57
Transf. FNDE	54.539,46	1,12

# **COMPARATIVOS**

**2016 / 2017**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

### **PRINCIPAIS RECEITAS ARRECADADAS**

<b>Receita Orçamentária</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
IPTU	19.336,65	17.737,51
IRRF	26.629,57	34.163,22
ITBI	22.738,46	81.489,92
ISS	22.633,71	18.824,97
TAXAS	54.176,47	61.864,20
FPM	2.538.409,70	2.814.274,99
ITR	2.201,67	4.491,33
FUNDO ESPECIAL PETROLEO	20.385,04	31.524,00
ICMS	771.506,19	994.384,82
IPVA	252.285,57	265.450,46
<b>DEDUÇÃO FUNDEB</b>	<b>716.339,74</b>	<b>819.610,98</b>
FUNDEB	505.009,83	580.653,12
Fundo Exportação	11.268,47	13.051,90
CIDE	9.337,30	10.513,83

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

### **RECEITA ARRECADADA**

<b>Receita Orçamentária</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Diferença</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.096.221,79</b>	<b>4.526.769,64</b>	<b>430.547,85</b>
Receita Tributária	139.905,18	163.843,73	23.938,55
Receita Contribuições	50.293,25	39.070,07	11.223,18
Receita Patrimonial	62.803,86	92.771,70	29.967,84
Receita Serviços	9.214,31	9.697,62	483,31
Transferências Correntes	3.824.592,93	4.217.797,81	393.204,88
Outras receitas correntes	9.412,26	3.558,71	-5.853,55
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>290.889,60</b>	<b>347.871,00</b>	<b>56.981,40</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	290.889,60	347.871,00	56.981,40
<b>TOTAL</b>	<b>4.387.111,39</b>	<b>4.874.640,64</b>	<b>487.529,25</b>

## **Comparativo Despesas do 1 Quadrimestre 2016 / 2017**

<b>Despesa</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Diferença</b>
FOLHA DE PAGAMENTO	1.768.814,60	1.860.005,01	- 91.190,41
DIÁRIAS	29.035,00	25.472,50	3.562,50
COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	199.124,19	177.084,17	22.040,02
MEDICAMENTOS/MATERIAL HOSPITALAR/ODONTO	89.065,82	64.321,59	24.744,23
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS	78.643,44	60.688,71	17.954,73
MATERIAL DE EXPEDIENTE	42.710,23	43.821,27	-1.111,04
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	21.660,59	20.541,29	1.119,30
AQUISIÇÃO DE PNEUS	80.651,50	46.613,00	34.038,50
MATERIAL MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	140.105,91	87.811,10	52.294,81
SERV. MANUTENCAO DE VEICULOS	49.195,34	24.587,67	24.607,67
SERV. TELECOMUNICACAO	17.167,92	16.980,30	187,62
SERV. MÉDICO – HOSPITALAR/LABOR	293.183,99	215.657,07	77.526,92
SERVIÇOS ENERGIA ELÉTRICA	61.589,24	42.110,63	19.478,61
SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE AGUA	18.680,46	15.478,04	3.202,42

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

### **DESPESA TOTAL – Categoria Econômica**

<b>Grupo da Despesa</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Diferença</b>
<b>3. DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.883.449,13</b>	<b>3.692.858,84</b>	<b>-190.590,29</b>
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	2.189.302,61	2.293.782,75	+104.480,14
3.2 Juros e Encargos da Dívida	12.401,78	8.105,99	-4.295,79
3.3 Outras Despesas Correntes	1.681.744,74	1.391.060,10	-290.684,64
<b>4. DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>86.531,43</b>	<b>82.841,93</b>	<b>-3.689,50</b>
4.4 Investimentos	47.137,96	51.698,28	+4.560,32
4.6 Amortização da Dívida	39.393,47	31.143,65	-8.249,82
<b>TOTAL</b>	<b>3.969.980,56</b>	<b>3.775.700,77</b>	<b>-194.279,79</b>

**Redução da Despesa no período: 194.279,79**

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

## **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Receitas, Despesas e ações de Saúde  
1º Quadrimestre 2017**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

### **MANDAMENTO LEGAL**

#### **Lei Complementar nº 141/2012**

**Art. 36, § 5º** - O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

### ATENÇÃO BÁSICA

<b>Receita Orçamentária</b>	<b>Arrecadado</b>
PAB FIXO	36.008,20
PAB VARIÁVEL	91.936,00
<i>PSF</i>	<i>16.000,00</i>
<i>Saúde Bucal</i>	<i>8.920,00</i>
<i>Agentes Comunitários</i>	<i>44.616,00</i>
<i>PMAQ</i>	<i>22.400,00</i>
<b>TOTAL</b>	<b>127.944,20</b>

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

### **VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

<b>Receita Orçamentária</b>	<b>Arrecadado</b>
Vigilância em Saúde	19.721,96

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

### **OUTRAS RECEITA SAÚDE**

<b>Receita Orçamentária</b>	<b>Arrecadado</b>
Outras Complexidades Federal	2.776,38
APSUS Estado	23.900,00

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

### **RECEITA (Base de Cálculo) – Exercício 2017**

#### **1º. Quadrimestre**

<b>Receita Orçamentária</b>	<b>Arrecadado</b>
Impostos e DA	121.321,15
Transferências Constitucionais	4.098.056,06
<b>TOTAL</b>	<b>4.219.377,21</b>

**Aplicação Mínima: R\$ 632.906,58**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

### **DESPESA**

<b>Discriminação</b>	<b>Valor R\$</b>
Remuneração / vencimentos	424.645,69
Obrigacoes patronais	107.498,44
Diárias	12.232,50
Material de Consumo	162.120,01
Transf. Consorcio de saude	56.569,80
Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.320,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	262.271,50
Equipamento e Material Permanente	23.895,95
<b>T O T A L</b>	<b>1.050.643,89</b>

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

### **DESPESAS POR FONTE DE RECURSO**

<b>FONTE</b>	<b>VALOR R\$</b>
Recursos Livres	65.933,77
Saúde 15% vinculado a impostos e transferências	672.807,19
Atenção Básica	239.983,87
Vigilância em Saúde	56.521,11
Bloco de Investimento	15.397,95
<b>T O T A L</b>	<b>1.050.643,89</b>

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

### **DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES DE SAÚDE**

<b>FONTE</b>	<b>VALOR R\$</b>
DESPESAS COM SAÚDE	<b>1.050.643,89</b>
(-) Despesas custeadas com recursos vinculados à Saúde	311.902,93
Transferências do FNS/SESA	311.902,93
Outros Recursos - SUS	0,00
<b>T O T A L</b>	<b>738.740,96</b>

**Aplicação Mínima: R\$ 632.906,58**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

### **GASTOS COM SAÚDE**

**Emenda Constitucional nº. 29/00 – ADCT, Artigo 77 – Constituição Federal**

	<b>Limite mínimo Constitucional</b>	<b>Aplicação</b>
<b>Saúde</b>	15%	17,51%

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

### **DETALHAMENTO DAS DESPESAS – Acumulado Janeiro a Abril**

<b>Discriminação</b>	<b>Valor R\$</b>
FOLHA DE PAGAMENTO	424.645,69
ENCARGOS SOCIAIS	107.498,44
DIÁRIAS	12.232,50
COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	49.323,29
MEDICAMENTOS/MATERIAL HOSPITALAR/ODONTOL	64.321,59
MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.732,08
MATERIAL DE LIMPEZA	3.692,20
SERVIÇOS MÉDICO - HOSPITALAR	215.657,07
SERVIÇOS TELECOMUNICACOES	4.148,47
SERVICOS MANUTENCAO DE VEÍCULOS	5.342,66
SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA E AGUA	7.954,58